

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 057/2015- DECISÃO

Processo nº 0267/2012- Concorrência nº 0018/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Montes Claros, utilizando CBUQ, compreendendo: serviços preliminares, terraplanagem, pavimentação, drenagem, fornecimento e colocação de meio fio, sarjeta em concreto, passeio, rampa de acessibilidade e sinalização viária.

Em cumprimento à decisão judicial prolatada pela Dra. Rosana Siqueira Paixão, nos autos do Processo nº 0433.14.032176-4, determino a suspensão dos efeitos da decisão administrativa de rescisão contratual, bem como a exigibilidade das multas e da pena de inidoneidade aplicadas à sociedade empresária **MFI- Construções e Empreendimentos Ltda**, publicadas no Diário Oficial do Município de Montes Claros-MG em 05 de setembro de 2014. Publique-se, nos termos da legislação vigente, a fim de que se produzam os efeitos legais dela decorrentes. Montes Claros-MG, 03 de junho de 2015. Erika Cristine Cardoso Sousa- Secretária Interina de Infraestrutura e Serviços Urbanos.